



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº _____, 2024.

**REQUER O ENVIO DO EXPEDIENTE AO
SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, E A
SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER,
SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ATENDIMENTO À MULHER EM COLINAS
DO TOCANTINS.**

O Deputado que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia para a Secretaria Estadual da Mulher, para que promova a implantação de um Centro de referência de Atendimento à mulher na cidade de Colinas do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a violência contra a mulher tem crescido exponencialmente. A implantação de um Centro de Referência da Mulher em Colinas do Tocantins é fundamental para garantir a proteção e a defesa dos direitos das mulheres. A cidade já conta com quase 35.000 mil habitantes (Censo 2022), a qual com uma população feminina expressiva. O centro oferecerá serviços de acolhimento, orientação jurídica,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

psicológica e social, além de capacitação e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Esse espaço proporcionará um atendimento humanizado, acolhedor e respeitoso, contribuindo para a promoção da autonomia e empoderamento das mulheres na região. Além disso, o centro será um importante ponto de disseminação de informações sobre prevenção à violência de gênero e conscientização da sociedade acerca dessas questões.

Com a implantação do centro, será possível fortalecer a rede de apoio já existente em Colinas do Tocantins. Essa estrutura integrada envolverá parcerias com órgãos públicos, como a Delegacia de Polícia, o Poder Judiciário, a Secretaria Municipal de Assistência Social, entre outros, bem como instituições e organizações da sociedade civil, permitindo uma atuação conjunta e coordenada no combate à violência contra a mulher. Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual